

Processo nº 697473

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Virginópolis

Responsável: Maria Aparecida de Moraes Ribeiro

Exercício: 2004

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Senhora Maria Aparecida de Moraes Ribeiro, Chefe do Poder Executivo Municipal de Virginópolis, no exercício financeiro de 2004. Conforme notas taquigráficas de fls. 107/116, a Primeira Câmara, na sessão de 09/07/13, emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para exame, nos termos do § 2º do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 136, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator